



REGULAMENTO

20, 21 e 22 de Setembro de 2018

ACOMPANHAMENTO MUSICAL: BANDA ZATTER

HORÁRIO: 19:30 horas

CAPÍTULO I DA INTRODUÇÃO

Art. 1º - O XVI FEMUSA – Festival de Música de Sapezal é um festival de músicas nacionais composto pela modalidade interpretação, realizado pela Prefeitura Municipal de Sapezal através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte / Departamento de Cultura a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de Setembro de 2018, no CTG – Centro de Tradições Gaúchas Chama da Tradição, às 19:30 horas.

Art. 2º - O XVI FEMUSA tem por objetivo:

- I. Promover o intercâmbio cultural;
- II. Estimular o gosto pelas artes musicais;
- III. Divulgar o município no Estado e País;
- IV. Incentivar e divulgar a música brasileira;
- V. Promover lazer, cultura e turismo;
- VI. Oportunizar momentos para artistas demonstrarem seus talentos na arte de Interpretar;
- VII. Promover a integração dos artistas que dedicam-se no âmbito musical.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º - O XVI FEMUSA será constituído pela modalidade de Interpretação da seguinte forma:

- I. Categoria Infante Juvenil: 05 a 16 anos.
 - II. Categoria Adulto Gospel: de 17 anos em diante.
 - III. Categoria Adulto MPB: de 17 anos em diante.
 - IV. Categoria Sertaneja: de 17 anos em diante.
- (idades completadas até a data do evento)**

Parágrafo Primeiro: Na Categoria Sertaneja, serão aceitas músicas sertanejas em suas diversas variações: clássico e moderno, porém não serão aceitos temas vagos, sem sentido e sem expressão.

Parágrafo Segundo: As músicas escolhidas deverão ter sido gravadas por cantores reconhecidos pela mídia nacional.

Parágrafo Terceiro: Nenhum intérprete poderá concorrer com música própria, mesmo que ela tenha sido gravada.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - A linha artística do XVI FEMUSA estará a cargo do Departamento Municipal de Cultura que terá a responsabilidade geral da organização, com os seguintes encargos:

- I. Receber as inscrições no período de 23 de julho a 24 de agosto.
- II. Escolher o corpo de jurados que acompanhará o festival;
- III. Elaborar a lista de inscritos antes da execução do festival;
- IV. Fazer a triagem e seleção dos candidatos juntamente com as pessoas devidamente capacitadas para esse fim;
- V. Comandar e supervisionar a execução do XVI FEMUSA;
- VI. Elaborar fichas e todo o material necessário para o trabalho dos jurados;

VII. Fazer o sorteio da ordem de apresentação e a somatória dos pontos de cada candidato;

VIII. Fornecer resultados da classificação verificada;

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – As inscrições do XVI FEMUSA serão gratuitas e realizadas de 23 de julho a 24 de agosto de 2018 no site da Prefeitura Municipal de Sapezal (<https://www.sapezal.mt.gov.br>), onde também deverão ser anexados todos os documentos pessoais do candidato, o link do vídeo da música do artista a ser interpretado (na versão desejada pelo candidato), bem como, o link do vídeo da apresentação do candidato (pode ser à capela), para fins de análise da comissão e classificação para o Festival.

Art. 6º - Os documentos obrigatórios para inscrição deverão ser digitalizados e anexados ao formulário on line, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sapezal.

Parágrafo Primeiro: Os documentos exigidos para inscrição são os seguintes: certidão de nascimento, cédula de identidade, CPF, dados bancários, arquivo com a letra da música a ser interpretada, autorização do responsável maior (quando o calouro for menor de idade).

Parágrafo Segundo: Considerando o número limitado de vagas, as inscrições poderão ser encerradas antes do prazo estabelecido.

Parágrafo Terceiro: Será de inteira responsabilidade do candidato a correta realização da inscrição, bem como pelas informações prestadas.

Parágrafo Quarto: O candidato deverá disponibilizar os links solicitados nas seguintes plataformas: Youtube, Vimeo ou Google Drive.

Art. 7º – Nenhum calouro poderá concorrer com mais de uma música ou em mais de uma modalidade;

Parágrafo Primeiro: Nenhum calouro poderá ter o acompanhamento vocal de pessoa que não esteja devidamente inscrita no festival, exceto nos casos de necessidade de back vocal da banda.

Parágrafo Segundo: Toda documentação será analisada pela comissão organizadora e em caso de irregularidades, o cancelamento da inscrição será comunicado pelo responsável técnico.

Parágrafo Terceiro: Serão aceitas somente as inscrições completas, ou seja, com todos os documentos solicitados.

Art. 8º – Será permitida apenas uma inscrição de cada música no festival, não sendo permitida a repetição de músicas, respeitando-se a ordem cronológica das inscrições.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Organizadora entrará em contato com o candidato que tiver efetuado a inscrição com música repetida e solicitará a devida substituição.

Parágrafo Segundo: Depois de efetuadas as inscrições das músicas, as mesmas não poderão ser substituídas, salvo em caso da música já ter sido inscrita.

Art. 9º – Ao fazer sua inscrição o candidato concorrente assumirá as seguintes responsabilidades:

- a. Apresentar-se 30 minutos antes do horário previsto para o início do evento;
- b. Fornecer os dados corretos;
- c. Estar no local do ensaio no horário pré-estabelecido;
- d. Estar de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento;
- g. Preencher corretamente todos os campos da ficha de inscrição;

Parágrafo Primeiro: Todos os calouros inscritos no festival, inclusive os calouros de Sapezal serão selecionados através da análise do vídeo a ser encaminhado por cada inscrito, obedecendo aos seguintes critérios:

- a. Afinação;
- b. Ritmo.

Parágrafo Segundo: O calouro que realizar a inscrição e não comparecer ao festival terá restrições para inscrição nas edições posteriores.

Parágrafo Terceiro: Todas as músicas inscritas nas modalidades Gospel, Sertaneja e MPB passarão por uma avaliação para identificar se o estilo da música condiz com a modalidade inscrita pelo o calouro.

CAPÍTULO V LIMITE DE VAGAS

Art. 10º – As apresentações do XVI FEMUSA ficarão assim distribuídas (número máximo):

- 14 participantes na Categoria Infanto-Juvenil Livre,
- 30 participantes na modalidade Sertaneja,
- 30 participantes na modalidade Gospel
- 30 participantes na modalidade MPB.

Parágrafo Único: Caso a Comissão Organizadora avalie que não haja classificações suficientes em alguma categoria, poderá aumentar os classificados em outra modalidade, para compensação do número geral de inscritos.

CAPÍTULO VI DOS ENSAIOS

Art. 11º – O candidato que tiver sido aprovado na fase eliminatória terá o direito de realizar 01 (um) ensaio com a Banda, em dia e horário definido no Art. 14º.

Parágrafo Único: Caso a Banda necessite, serão realizados mais 02 (dois) ensaios.

Art.12º – Os candidatos que não se apresentarem para os ensaios nos horários pré-estabelecidos, não terão direito a ensaio fora de horário, salvo excepcionalidades analisadas pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Primeiro: Os candidatos que utilizarem seus próprios instrumentos musicais deverão contactar com a equipe técnica da Banda contratada, já durante os ensaios, a fim de organizar a passagem de som para garantir a qualidade da apresentação.

Art. 13º – Ao se apresentarem para os ensaios, todos os inscritos terão sua documentação verificada pela comissão organizadora.

Art. 14º - Os ensaios serão realizados conforme:

Dia 17/09/2018 (segunda-feira) - das 14:00h às 18:00h e das 20:00h às 23:00h, exclusivamente, para calouros de Sapezal;

Dia 18/09/2018 (terça-feira) - das 14:00h às 18:00h e das 20:00h às 23:00h, para todos nos calouros, conforme agendamentos da Coordenação;

Dia 19/09/2018 (quarta-feira) - das 8:30h às 11:30h, das 14:00h às 18:00h e das 20:00h às 23:00h, , para todos nos calouros, conforme agendamentos da Coordenação;

Dia 20/09/2018 (quinta-feira) - a ser agendado, somente em casos que a Comissão julgar necessário.

Parágrafo Único: os candidatos que não se apresentarem nos ensaios serão automaticamente desclassificados.

CAPÍTULO VII DA APRESENTAÇÃO

Art. 15º - Todos os candidatos poderão se apresentar com o acompanhamento musical executado pela banda contratada para o evento.

Art. 16º - A ordem da apresentação dos candidatos será definida através de sorteio, realizado pela Comissão Organizadora, após o encerramento dos ensaios.

Art. 17º - O corpo de jurados do XVI FEMUSA será composto por 05 (cinco) membros técnicos aptos para o julgamento.

Art. 18º - O julgamento da interpretação nas modalidades Gospel, Sertaneja, MPB, Infanto-juvenil serão baseados nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
AFINAÇÃO	0 A 10
RITMO	0 A 10
DICÇÃO	0 A 10
QUALIDADE VOCAL	0 A 10
DESENVOLTURA DE PALCO	0 A 10
DOMÍNIO DA LETRA DA MÚSICA	0 A 10

Parágrafo Primeiro: Os quesitos descritos acima serão avaliados com notas que vão de 0 a 10 podendo haver variações decimais (exemplo 7,5/ 9,9 etc.). A avaliação ocorrerá durante a apresentação.

Art.19º - Cada membro do júri receberá fichas apropriadas para a avaliação dos calouros, onde deverá registrar as notas de 0 a 10 para cada item avaliado. O somatório desses itens comporá a nota final de cada jurado técnico, tanto na fase eliminatória, quanto na classificatória.

Parágrafo Único: A classificação para a final será conquistada através da Nota Final do Candidato, composta com o somatório total dos pontos atribuídos pelo corpo do júri.

I - Para o somatório serão excluídas a maior e a menor nota, somando assim as 03 (três) notas restantes.

II - O somatório será efetuado a partir das seguintes equações:

Nota Pessoal do Jurado = AF + RT + DC + QV + DP + DL

Nota Final do Candidato = \sum Notas dos 5 Jurados - (> Nota Pessoal do Jurado) - (< Nota Pessoal do Jurado)

Onde:

AF – afinação

RT – ritmo

DC- dicção

QV – qualidade vocal

DP – desenvoltura de palco

DL – domínio da letra da música

Art. 20º - A decisão do júri será irreversível e soberana.

CAPÍTULO VIII DA EXECUÇÃO

Art. 21º - O XVI FEMUSA obedece a três fases:

- Eliminatória (audição das mídias)
- Classificatória
- Final

Parágrafo Único: Para a fase final serão classificados 07 (sete) calouros para as modalidades Gospel, Sertaneja e MPB e 05 (cinco) para a modalidade Infanto-juvenil.

Art. 22º – Nos dias 19, 20, 21 e 22 de setembro, as despesas de alojamento e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) dos inscritos classificados não residentes no Município de Sapezal, serão custeadas pela Prefeitura Municipal de Sapezal.

CAPÍTULO IX DA PREMIAÇÃO

Art. 23º – A premiação será realizada por categoria e modalidade, da seguinte forma:

CATEGORIA ADULTA – ESTILO MUSICAL GOSPEL:

- 1º Lugar – R\$ 4000,00 + troféu
- 2º Lugar – R\$ 2.500,00 + troféu
- 3º Lugar – R\$ 1.500,00 + troféu
- 4º Lugar – Troféu
- 5º Lugar - Troféu

CATEGORIA ADULTA – ESTILO MUSICAL SERTANEJO:

- 1º Lugar – R\$ 4000,00 + troféu
- 2º Lugar – R\$ 2.500,00 + troféu
- 3º Lugar – R\$ 1.500,00 + troféu
- 4º Lugar – Troféu
- 5º Lugar - Troféu

CATEGORIA ADULTA - ESTILO MUSICAL MPB:

- 1º Lugar – R\$ 4000,00 + troféu
- 2º Lugar – R\$ 2.500,00 + troféu
- 3º Lugar – R\$ 1.500,00 + troféu
- 4º Lugar – Troféu
- 5º Lugar - Troféu

CATEGORIA INFANTO-JUVENIL:

- 1º Lugar – R\$ 1.500,00 + troféu
- 2º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu
- 3º Lugar – R\$ 800,00 + troféu
- 4º Lugar – Troféu
- 5º Lugar - Troféu

Parágrafo Único: O pagamento da premiação aos ganhadores será efetuado em depósito bancário em até 07 dias úteis após o evento.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º - O intérprete, se desejar, após 24 horas do término do evento, poderá requerer o acesso às notas atribuídas pelos jurados para as suas apresentações, através do e-mail: cultura@sapezal.mt.gov.br.

Art. 25º - Somente a Comissão Organizadora poderá resolver casos omissos a este regulamento.

Informações:

Site: www.sapezal.mt.gov.br

E-mail: cultura@sapezal.mt.gov.br

Departamento de Cultura Fone (65) 3383-2233